



## Embaixada da França no Brasil

### Seminário sobre a proteção da infância pela justiça Olhares cruzados França / Brasil

*Anfiteatro Le Corbusier*

#### **Quarta-feira 14 de dezembro de 2016**

**9:00**

Recepção-café

**9:30**

Abertura

**10:00**

A proteção pela administração: o âmbito da prevenção

- A organização da proteção administrativa: o auxílio social à infância, as leis de 2007 e 2016,
- A abrangência territorial: assistentes sociais de setor, a proteção materna e infantil, as ligações com a educação nacional, médicos e hospitais,
- A obtenção de informações preocupantes: as células de departamento,
- As medidas de investigação e de orientação educativa,
- As medidas administrativas de proteção,
- A proteção do nascituro de das jovens mães menores,
- A proteção da criança cuja mãe encontra-se encarcerada,
- A formalização de decisões e de recursos,
- A provocação da autoridade judicial,
- A questão do segredo profissional,
- O aspecto orçamentário,
- A ligação com o ministério público e o juiz.

Paula GONÇALVES, educadora, serviço de proteção judicial da infância, Unidade educativa em meio aberto, cidade de Angoulême,



**11:30**

Interação com os presentes

Moderador: Jean-Philippe RIVAUD, Magistrado de ligação

**12:00**

Intervalo para almoço (livre)

**14:00**

Retomada dos trabalhos

O papel do ministério público na França:

- A organização do ministério público francês,
- O procurador atuante em matéria civil,
- As medidas de investigação à disposição do procurador,
- A proteção da infância em casos de urgência,
- O serviço de plantão do Ministério Público, acesso 24 horas
- O procurador dirige a investigação penal e promove as persecuções,
- Algumas infrações penais no direito francês,
- As regras de prescrição da ação penal pública,
- O procurador é parte do processo civil de assistência educativa.

Marie KERBAT, Promotora de Justiça, Tribunal de Primeira Instância da cidade de Albertville

**15:00**

O papel do ministério público no Brasil

Alessandra REBOUÇAS, Promotora de Justiça de Defesa Infracional de Defesa da Infância e Juventude, Samambaia/DF

XXX

**15:30**

Interação com os presentes

Moderador: Jean-Philippe RIVAUD, Magistrado de ligação

**16:00**

Intervalo-café

**16:30**

Dois procedimentos específicos na França:

- O plano de alerta de subtração,



- O telefone grande risco.

Marie KERBAT, Promotora de Justiça, Tribunal de Primeira Instância da cidade de Albertville,

**17:00**

Encerramento do 1º dia.

### **Quinta-feira 15 de dezembro de 2016**

**09:15**

Recepção-café,

A atuação do juiz da vara da infância e da juventude:

- A noção da criança em risco: artigo 375 do código civil,
- O estatuto do juiz para a infância,
- Suas atribuições,
- As medidas de investigação determinadas pelo juiz,
- As diferentes medidas de proteção concebíveis,
- O processo de assistência educativa: a audiência, o contraditório e os direitos de defesa,
- O direito do menor a um defensor,
- A formalização do processo e as vias recursais,
- A audiência da corte de apelação (segundo grau),
- A relação com o ministério público: o ponto de vista do juiz

Florence d'ANDREA, vice-presidente do Tribunal de Primeira Instância da cidade de Senlis, juíza da vara da infância e da juventude,

**10:00**

Interação com os presentes

**10:30**

A atuação do juiz no Brasil

**11:00**

A investigação em sede de violência familiar:

- A abertura do caso perante o serviço de investigação, sob o controle do Ministério Público,
- A obtenção da declaração da criança querelante,
- A atuação dos demais profissionais: assistentes sociais, psicólogos, pediatras, ginecologistas, médicos-legistas, etc,



- A oitiva do menor na sala «Mélanie» (sala adaptada para a vítima menor),
- A gravação em meio audiovisual,
- A obtenção de provas: arrolamento de testemunhas, o ambiente familiar, os educadores,
- A oitiva do autor das condutas, a custódia,
- Os álbuns de fotografias,
- A transmissão do caso ao procurador com a conclusão do inquérito policial.

Guy BERTRAND, oficial de polícia, comandante da Brigada de Menores da cidade de Paris

**12:00**

Interação com os presentes

Moderador: Jean-Philippe RIVAUD, Magistrado de ligação

**12:30**

Intervalo para almoço (livre)

**14:00**

O julgamento de um caso de violência contra menores:

- O desdobramento da audiência,
- A oitiva do menor pelos juizes ou a transmissão da gravação audiovisual?
- A palavra da criança, sua credibilidade,
- A defesa dos interesses do menor,
- O acompanhamento socioeducativo do menor,
- O lugar dos profissionais,
- As penas cabíveis,
- A destituição da autoridade parental,
- A indenização do menor,
- As vias recursais.

Florence d'ANDREA, vice-presidente do Tribunal de Primeira Instância da cidade de Senlis, juíza da vara da infância e da juventude,

Marie KERBAT, Promotora de Justiça, Tribunal de Primeira Instância da cidade de Albertville,

Paula GONCALVES, educadora, serviço de proteção judicial da infância, Unidade educativa em meio aberto, cidade de Angoulême,

**15:30**

Interação com os presentes



**16:00**

Encerramento

**16:30**

Coquetel